

pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias das apreensões de droga com a visitante Maria José Rocha Lima – preso Allan de Souza Lima, matrícula 705.259 e uma placa de minicelular com a visitante Adriana Constantino – preso Kauan Constantino, matrícula 1.017.972, durante o procedimento de revista mecânica. Ficam designados os servidores Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, ASP V, como Autoridade Apuradora e Viviane Gonçalves, RG 27.566.545-8, Oficial Administrativo que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 166/2019)

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II**

**Despacho do Diretor, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Eventos 265 e 266 de 2018, de 28-06-2018, subscrito por M.C.S. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 094/2018, para apurar os fatos irregulares ocorridos na Ala de Progressão Penitenciária, no dia 28-06-2018, e que consiste na evasão dos sentenciados: Carlos Eduardo Costa Azevedo matrícula 1.106.759-2 e Will Brainer Pereira Kottke, matrícula 534.470-0. Ficam designados os servidores como Autoridade Apuradora Rosemary Ramos Martins, RG 12.100.266, ASP IV e Jânio Leandro de Souza, RG.22.908.955-0, ASP V e que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.94/2018)

**Despacho do Diretor, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 385 de 2019, de 12-08-2019, subscrito por J.L.C. e, conforme artigo 08, inciso XVIII, do Decreto 44.708 de 10-02-2000, alterado pelo Decreto 49.577 de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 085/2019, para apurar os fatos irregulares ocorridos na Ala de Progressão Penitenciária, no dia 12-08-2019, e que consiste na evasão do sentenciado: Ney Moreira Andrade matrícula 1.022.721-3. Ficam designados os servidores como Autoridade Apuradora Jânio Leandro de Souza, RG 22.908.955-0, ASP V e Claudine Teixeira de Souza, RG.22.139.525 ASP VI e que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (Resolução: 139/2017 – AP.85/2019)

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I**

**Despacho do Diretor Técnico, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, proveniente do Setor de Portaria, subscrito pelo servidor F. C. M, datado de 28-07-2019 e, conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade referente a conduta irregular da servidora L. C. B, ocorrida no dia 28-06-2019, no Setor de Portaria desta Unidade Prisional. Ficam designadas as Servidoras Roberta Storf Barreira, RG 42.150.622-2, Oficial Administrativo como Autoridade Apuradora e Margarete Ribeiro, RG 22.043.312-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (AP 19/2019) (31/2019)

**Despacho do Diretor, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 088/2019, subscrito pelo servidor M. C. P, e, conforme artigo 18, inciso I do Decreto 45.872 de 25-06-2001, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 08-08-2019, quando a servidora R. Z. P, Agente de Segurança penitenciária, adentrou nesta Unidade para ofender e agredir com um capacete, e, proferindo palavras de baixo calão, o servidor M. C. P. Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária. Ficam designados os servidores Marly Galhardo Ferreira, R.G. 13.667.346, Agente de Segurança Penitenciária nível VI, como Autoridade Apuradora, e Wanderley Rosa da Silva, R.G. 26.804.878-2, Agente de Segurança Penitenciária nível IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supra, citadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (34/2019)

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I**

**Despacho do Diretor Técnico III, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Ofício 00940/CDPe-1-Capital, de 30-07-2019, exarado por Maria do Rosário Ataíde Calazans, Diretor de Divisão do CDPe-1-Capital-Substituta, do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado da Secretaria da Fazenda, e conforme artigo 20, inciso XI do decreto 44.708/2000, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar eventual falta funcional quanto à realização de pagamento indevido no período de 01-06-2019 a 30-06-2019, por ocasião do bloqueio do pagamento em 01-01-2018 do ex-servidor G.P.S, RG. 56.XXX.XXX-X. Ficam designados os servidores Antonio Carlos Pereira Soares, RG. 20.198.079-4, Agente de Segurança Penitenciária, como autoridade Apuradora e Michael Euclides Bezerra, RG. 46.326.939-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do art. 265, respeitando a ressalva do § 2º, ambos da Lei 10.261/68. (Despacho DTIII 232/2019)

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VICENTE LUZAN DA SILVA - PINHEIROS I**

**Despacho do Diretor, de 13-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 196/2019 de 12-08-2019, subscritos por E.A.B, e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo

8º, inciso XVIII, do Decreto 48.577, Determino, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP - 139, de 27-10-2017 e 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 12-08-2019, apurar possível responsabilidade funcional acerca do encontro de ilícitudes durante procedimento de Revista no Pavilhão Habitacional I deste Estabelecimento Penal. Ficam designados os servidores Deise Cristina Ferreira Trajano de Sousa, RG 47.767.842-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Rodolfo Henrique Ferreira, RG 46.372.043-X, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(45-2019).

**Despacho do Diretor, de 13-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida nos Comunicados de Evento 198/2019 de 12-08-2019, subscritos por A.C.R, e conforme artigo 8º, inciso XVIII, do Decreto 48.577, Determino, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP - 139, de 27-10-2017 e 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 11-08-2019, apurar possível responsabilidade funcional acerca do óbito do detento W.R.M. – matrícula: 1.XXX.XXX, no Hospital das Clínicas. Ficam designados os servidores Deise Cristina Ferreira Trajano de Sousa, RG 47.767.842-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Rodolfo Henrique Ferreira, RG 46.372.043-X, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(46-2019)

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS**

**Portaria CDPVIPIN-192, de 14-8-2019**

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória IV De Pinheiros, com fundamento no Decreto 52.812, de 17-03-2008, resolve:  
 Artigo 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo setor de pecúlio do Centro Administrativo desta Unidade Prisional.  
 - Osmar Lemes Junior, RG. 43.896.207-2, Oficial Administrativo.  
 - Ivone de Santana, RG. 23.269.321-3, Oficial Administrativo.  
 Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA**

**Despacho do Diretor Técnico III, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 089/2019, subscrita pela agente de escolta e vigilância penitenciária Michael Douglas de Lira, RG.:27.617.892-0 e, considerando o disposto no artigo 19, inciso I alínea "j" do Decreto 49.018/2004, de 07-10-2004, a qual dispõe, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária sobre as providências a serem adotadas, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, de 06-06-2003, alusiva a abertura de apuração preliminar, consoante a apreensão de objetos de telefonia na área externa da Unidade, durante rondas em 04-08-2019, por volta das 06h30. Ficam designados os servidores Fábio Vasconcelos Carvalho, RG.:24.164.306-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e, para secretariar os trabalhos, Fabiana Gomes Magalhães Zagri, RG.:32.976.097-X, Oficial Administrativo. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos de Apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (100/19)

**Despacho do Diretor Técnico III, de 14-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 085/2019, subscrita pelo agente de escolta e vigilância penitenciária Michael Douglas de Lira, RG.:27.617.892-0 e, considerando o disposto no artigo 19, inciso I alínea "j" do Decreto 49.018/2004, de 07-10-2004, a qual dispõe, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária sobre as providências a serem adotadas, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, de 06-06-2003, alusiva a abertura de Apuração Preliminar, consoante a apreensão de objetos de telefonia na área externa da Unidade, durante rondas em 27-07-2019, por volta das 10h15. Ficam designados os servidores Fábio Vasconcelos Carvalho, RG.:24.164.306-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como Autoridade Apuradora, e, para secretariar os trabalhos, Fabiana Gomes Magalhães Zagri, RG.:32.976.097-X, Oficial Administrativo. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos de Apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (095/19)

**PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA**

**Despacho do Diretor Técnico III, de 12-9-2019**

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Sinistro 30/2019, datado de 08-08-2019, subscrito pelo servidor M. A. B. L. G. RG. 60.XXX.XXX-X, pertencente à Base de Escolta, e, conforme artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto à colisão da viatura Toyota/Hilux de placas CFY-2631. Ficam designados os servidores Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG. 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, como Autoridade Apuradora, e Leôncio Ranieri Cristovão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (127/2019)

**PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I**

**Despacho do Diretor, de 14-8-2019**

Mediante o despacho inaugural de 6-3-2019, que nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, determinou a instauração da presente apuração preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais por fatos ocorridos no dia 20-1-2019, noticiados através do Comunicado de Evento 83/2019, referentes à ausência do servidor WPR, RG 23.XXX.XXX-X, após convocação. De acordo com o Decreto 42.371, de 21-10-1997 e em aditamento conforme o artigo 7, inc. V, da Resolução SAP-139 de 27-10-2017, a fim de dar continuidade aos trabalhos de

apuração preliminar, haja vista a transição da Diretoria Técnica desta Unidade Prisional, Determino a designação do servidor Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, para atuar como Autoridade Apuradora, mantendo-se o mesmo secretário outrora incumbido. (Aditamento Despacho 047/AP-047)

**Despacho do Diretor Técnico III, de 13-8-2019**

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 214/2019, datada de 9-7-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária ALG, RG 23.Xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 4 celulares e acessórios, encontrados durante procedimento de vistoria na Ala de Progressão, desta Unidade, sem autoria caracterizada. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 123/AP-119)

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Portaria do Diretor Técnico III, de 14-8-2019**  
**Designando**, os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atividades normais, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 002/19PMMA, referente ao Processo 123/19PMMA, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2018, para atendimento de Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS: Cristiane Basilio Atademos, RG 28.036.483-0 – Diretora II do Centro Administrativo como Presidente; Juliana Aparecida Bagini, RG. 43.744.557-4, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Alexandre José Morelato – ASP.V, RG 20.465.317-4, como membro.

**Portaria do Diretor, de 14-8-2019**

**Designando**, à vista da edição da Lei Complementar 897, de 09/05/01, bem como do Decreto 45.798, de 09/05/01, para função de Pregoeiro a servidora Cristiane Basilio Atademos – Diretora do Centro Administrativo, para suplente do pregoeiro e membro da equipe de apoio e Subscitor do Edital o servidor Alexandre José Morelato – Agente de Segurança Penitenciária V e Sonia Rodrigues da Silva Soares – Oficial Administrativo como Equipe de Apoio; que efetuarão o Pregão Eletrônico do Processo 124/19PMMA, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis; Processo 125/19PMMA, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis e Processo 126/19PMMA, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, quais serão para consumo nesta Unidade Prisional, no período de setembro a dezembro de 2019. (13/2019)

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL**

**PENITENCIÁRIA I DE POTIM**

**Centro Administrativo**

**Despachos do Diretor Técnico III De 23-7-2019**  
 Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo a(s) referidas(s) dispensas(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

- Processo 235/2019PIP - Produtos p/ Higiene - Saúde Número da OC: 380195000012019OC00227
- Item 01 - Dafmaq Comercial Ltda ME - Valor R\$720,00
- De 6-8-2019**
- Processo 251/2019PIP - KIT Higiene das Celas Número da OC: 380195000012019OC00259
- Item 01 - Daluma Comercio de Peças Automotivas Ltda - Valor R\$2.736,00
- Item 03 - L De Almeida Pedrozo Eventos - Valor R\$1.800,00
- De 8-8-2019**
- Processo 249/2019PIP - KIT Higiene Pessoal Número da OC: 380195000012019OC00265
- Item 01 - Storage & Logistics Importação e Exportação Eireli - Valor R\$2.100,00
- Processo 250/2019PIP - KIT Vestuário Número da OC: 380195000012019OC00267
- Itens 01 e 02 - Rubens Dantas Neto ME - Valor R\$4.785,00
- Centro Administrativo**
- Despachos do Diretor Técnico III De 5-8-2019**
- Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o(s) referido(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

- Processo 219/2019PIP - KIT Higiene Pessoal Número da OC: 380195000012019OC00248
- Item 01 - Emilly Salem Araujo Comercial - Valor R\$7.315,43
- De 7-8-2019**
- Processo 235/2019PIP - Acessórios p/ Saúde Número da OC: 380195000012019OC00254
- Item 01 - Medical Chizzolini Ltda - Valor R\$339,00

**PENITENCIÁRIA DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA - TREMEMBÉ I**

**DIRETORIA TÉCNICA III**

**Despachos do Diretor De 13-8-2019**

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 223/2019, subscrito por P.M.S.S, e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277/98, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-03, a realização da Apuração Preliminar para apurar eventual conduta irregular verificada em 13-08-2019, referente à suposta infração ao artigo 241, XIII da Lei 10.261/68. Ficam designados os servidores D.L.O, como autoridade apuradora, e C.N.B.J. para secretariar os trabalhos.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAIÚVA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Comunicado**

Relação de pagamentos efetuados no mês de Julho de 2019, nos termos do artigo 2 da Lei Estadual 7.857/92.

PAGAMENTO	Nº OB	Nº PD	FAVORECIDO	CNPJ	VALOR EM R\$
01/Jul/19	87587	2019PD00414	Claudnice de Oliveira Ramires Me	05.362.269/0001-31	1.815,00
01/Jul/19	88236	2019PD00422	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	12.039.966/0001-11	217,62

Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora.

**De 14-8-2019**

Tendo em vista Informação ATC II 657/2019 solicitando retificação de publicação no Diário Oficial, retifico Despacho do Diretor Técnico III de 23-07-2019 publicado no D.O. de 24-07-2019, e Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-03, a realização da Apuração Preliminar para apurar eventual conduta irregular, ocorrida em 15-07-19, referente à suposta infração ao artigo 241, incisos III, XIII e XIV da Lei 10.261/68 praticada pelo servidor L.E.V, e suposta infração ao artigo 241, incisos XIII e XIV da Lei 10.261/68 praticada pelo servidor D.C. Ficam designados os servidores D.L.O, como autoridade apuradora, e C.N.B.J. para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora.

**PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**Portaria PTremembé-59, de 13-8-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para executar a função de Comissão de Avaliação e Credenciamento no processo 229/2019, chamada pública 2/2019*

O Diretor Técnico III da Penitenciária Dr. José Augusto Cesar Salgado de Tremembé, conforme Decreto 50.412 de 27-12-2005 e em atendimento a Lei Estadual 14.591 de 14-10-2011 e Decreto 57.755 de 24-01-2012, resolve:

- Artigo 1º - Designar para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Comissão de Avaliação e Credenciamento no Processo PTREM 229/2019, chamada pública 02/2019: Rose Cleis Gonçalves, RG: 20.336.494-6 Diretora do Centro Administrativo;
- Tiago Andre Eloy: RG: 30.567.137-6, Agente de Segurança Penitenciária classe V
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**

**Retificação do D.O. de 14-8-2019**

No Despacho do Coordenador, de 13-08-2018, referente ao Processo 108/2019-POSSG, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do PPAIS, onde constou: "para o consumo daquela Unidade Prisional", o correto é: "para o consumo daquela Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização "Dr. Manoel Carlos Muniz", de Lins".

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria CRN/D.A.-61, de 13-8-2019**

*Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 2/2019-CRN*

O Diretor Técnico III do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 2/2019-CRN, Processo 070/2019-CRN, que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, com entrega parcelada, para consumo do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, no exercício de 2019, resolve:

- Artigo 1º - Designar, como Pregoeiro: José Luis Marangon Borges, CPF 091.424.518-09, Assessor I, como Pregoeiro e, Alexandre Santana Andujas, CPF 265.190.838-01, Agente de Segurança Penitenciária, como suplente;
- Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, os servidores: Adriana Alves de Oliveira, CPF 280.290.778-66, Executivo Público, e, Julio Cesar Castellani Gonçalves, CPF 369.163.068-58, Agente de Segurança Penitenciária, e, como suplentes, e João Renato da Silva, CPF 058.413.638-24, Agente de Segurança Penitenciária e, Nelson Zagato Neto, CPF 333.007.438-85, Agente de Segurança Penitenciária.

- Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Portaria CRN/D.A.-62, de 14-8-2019**
- Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 3/2*